



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 051/2019

Em, 18 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação do servidor LEANDRO MORAIS MEDEIROS para viabilizar sua estadia em Belém/PA junto a ASPEC, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2019, oportunidade em que estará a serviço exclusivo da Mesa Diretora para tratar de assuntos administrativos.

RESOLVE:

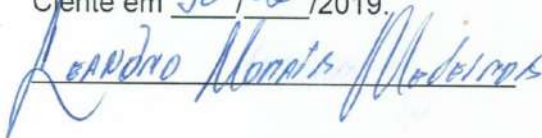
- I. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme Resolução nº 002, de 17 de fevereiro de 2011.
- II. Que sejam observadas todas as disposições da Resolução nº 001/2018, que regulamenta o processo de concessão de diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, 18 de fevereiro de 2019.


Adailton da Silva Reis
Presidente

Ciente em 18/02/2019.





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

RECIBO

R\$ 1.228,00

Antonio dos Santos Mendes, Vereador pelo Município de IPIXUNA DO PARÁ, Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, a importância de R\$ 1.228,00 (um mil, duzentos e vinte e oito reais), referente ao pagamento de 2 (duas) diárias para Belém/PA, conforme Portaria n° 050/2019.

IPIXUNA DO PARÁ(PA), 18 de fevereiro de 2019.

Antonio dos Santos Mendes
Antonio dos Santos Mendes
Vereador